

EDITAL N. 458/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais n 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado no DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE n 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023, a Resolução de prorrogação do prazo de validade do concurso nº 039/2025/CAD-UNESPAR e o Edital nº 457/2025-PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR, o(a) candidato(a) abaixo, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR para o cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para manifestação de aceite de vaga e realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexos deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

LOTAÇÃO DE ACEITE	INSCR	CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	CLASS	LOCAL DE ENTREGA DE EXAMES
Reitoria Curitiba	11536	Andreia Ramos dos Santos	Técnico Administrativo	74º	PROGESP - Rua Saldanha Marinho, 131 – Curitiba – PR

Art. 2º O(a) candidato(a) convocado(a) **deverá assinar termo de aceite de vaga e entregar os exames até o dia 31 de outubro de 2025, no horário das 13h30min horas às 17 horas no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.**

Parágrafo único – O(A) candidato (a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado(a) desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sítes* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício - UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 458/2025-PROGESP-UNESPAR

O(A) candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo(a) candidato(a) (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do(a) candidato(a).



ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 457/2025-PROGESP-UNESPAR

CONSULTA PRÉVIA - TERMO DE ACEITE

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP / UNESPAR

Considerando o resultado final do concurso público realizado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para o provimento de vagas no cargo de Agente Universitário Profissional, em conformidade com o Edital n.º 060/2022 – CPPS, publicado no DOE n.º 11.263, de 20/09/2022;

Considerando o Edital n.º 074/2022 – CPPS/UNESPAR, publicado no DOE n.º 11.304 de 23/11/2022, que divulgou o resultado final definitivo; e

Considerando o Edital de ampliação de vagas n.º 457/2025-PROGESP/UNESPAR, de 17/10/2025, e o Edital de convocação n.º 458/2025, conforme descrito abaixo:

Vaga ofertada: Reitoria Curitiba
Cargo: Agente Universitário de Execução
Função: Técnico Administrativo
Inscrição: 11536
Nome: Andreia Ramos dos Santos
Classificação: 74º

Eu, Andreia Ramos dos Santos, CPF: _____, manifesto formalmente meu interesse no aproveitamento da minha classificação no concurso relativo aos editais supracitados, para o preenchimento da vaga de **Agente Universitário de Execução – Técnico Administrativo** na Reitoria Curitiba.

Local e data de aceite da vaga.

Nome do Candidato
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)